

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída para condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos junto ao Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Santa Cruz Prev, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2026 e seus respectivos editais de retificação,

CONSIDERANDO a publicação da Decisão nº 002/2026 – Comissão Eleitoral, proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026, que deliberou pela cassação de candidatura anteriormente homologada no processo eleitoral;

CONSIDERANDO a posterior publicação da Portaria nº 002/2026 – Comissão Eleitoral, que atualizou a relação oficial de candidaturas homologadas no processo eleitoral;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida decisão, restou apenas uma candidatura habilitada para concorrer à vaga destinada à representação dos servidores inativos, circunstância que inviabiliza a formação de suplência para a referida categoria;

CONSIDERANDO que a adequada composição do Conselho Municipal de Previdência exige a existência de representação titular e suplente dos servidores inativos;

CONSIDERANDO que a reabertura excepcional do prazo de inscrições destina-se exclusivamente a assegurar a adequada formação da representação dos servidores inativos no Conselho Municipal de Previdência, garantindo a existência de candidatura suficiente para a composição do cargo de titular e suplente, bem como a observância dos princípios da isonomia, da participação democrática e da regularidade do processo eleitoral;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, estabelecendo as seguintes disposições:

1. Da reabertura excepcional do prazo de inscrições para servidores inativos

1.1. Fica reaberto, em caráter excepcional, o prazo para inscrição de candidatos **representantes dos servidores inativos**, no período de **16 de março de 2026 a 17 de março de 2026**.

1.2. A reabertura do prazo de inscrições prevista neste edital **não se aplica à categoria dos servidores ativos**, permanecendo inalterada a situação das candidaturas já homologadas para essa categoria.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente na sede do Santa Cruz Prev**, situada na Rua Maestro Alexandre, nº 93, Bairro Nova Santa Cruz,

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída para condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos junto ao Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS Santa Cruz Prev, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Convocação nº 001/2026 e seus respectivos editais de retificação,

CONSIDERANDO a publicação da Decisão nº 002/2026 – Comissão Eleitoral, proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2026, que deliberou pela cassação de candidatura anteriormente homologada no processo eleitoral;

CONSIDERANDO a posterior publicação da Portaria nº 002/2026 – Comissão Eleitoral, que atualizou a relação oficial de candidaturas homologadas no processo eleitoral;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida decisão, restou apenas uma candidatura habilitada para concorrer à vaga destinada à representação dos servidores inativos, circunstância que inviabiliza a formação de suplência para a referida categoria;

CONSIDERANDO que a adequada composição do Conselho Municipal de Previdência exige a existência de representação titular e suplente dos servidores inativos;

CONSIDERANDO que a reabertura excepcional do prazo de inscrições destina-se exclusivamente a assegurar a adequada formação da representação dos servidores inativos no Conselho Municipal de Previdência, garantindo a existência de candidatura suficiente para a composição do cargo de titular e suplente, bem como a observância dos princípios da isonomia, da participação democrática e da regularidade do processo eleitoral;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, estabelecendo as seguintes disposições:

1. Da reabertura excepcional do prazo de inscrições para servidores inativos

1.1. Fica reaberto, em caráter excepcional, o prazo para inscrição de candidatos **representantes dos servidores inativos**, no período de **16 de março de 2026 a 17 de março de 2026**.

1.2. A reabertura do prazo de inscrições prevista neste edital **não se aplica à categoria dos servidores ativos**, permanecendo inalterada a situação das candidaturas já homologadas para essa categoria.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente na sede do Santa Cruz Prev**, situada na Rua Maestro Alexandre, nº 93, Bairro Nova Santa Cruz,

Santa Cruz do Capibaribe/PE, durante o horário de funcionamento da Autarquia, das 08h00min às 13h00min.

1.4. Permanecem aplicáveis às novas inscrições todas as regras e exigências previstas no **Edital de Convocação nº 001/2026 e seus respectivos editais de retificação.**

2. Da análise das inscrições e divulgação da relação preliminar

2.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise das candidaturas apresentadas.

2.2. A **relação preliminar de candidatos habilitados** será divulgada no dia **18 de março de 2026.**

3. Do prazo para apresentação de contestação

3.1. Eventuais contestações à relação preliminar de candidatos habilitados deverão ser apresentadas **exclusivamente no dia 19 de março de 2026.**

3.2. As contestações deverão ser protocoladas **presencialmente na sede do Santa Cruz Prev**, durante o horário de funcionamento da Autarquia, das 08h00min às 13h00min.

4. Da divulgação do resultado definitivo

4.1. O **resultado definitivo das candidaturas habilitadas** será divulgado no dia **20 de março de 2026.**

5. Da prorrogação da data da eleição

5.1. Em razão da reabertura excepcional do prazo de inscrições, a data da eleição destinada à escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos junto ao Conselho Municipal de Previdência, inicialmente prevista para o dia **20 de março de 2026**, fica **prorrogada para o dia 27 de março de 2026.**

6. Da preservação das candidaturas já habilitadas

6.1. A reabertura excepcional do prazo de inscrições prevista neste edital **não altera a situação das candidaturas já devidamente habilitadas no processo eleitoral**, permanecendo válidas todas as inscrições anteriormente deferidas pela Comissão Eleitoral, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2026, dos Editais de Retificação nº 001/2026 e nº 002/2026, bem como da Portaria nº 002/2026 – Comissão Eleitoral.

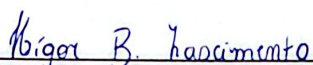
7. Das disposições finais

7.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no **Edital de Convocação nº 001/2026**, bem como nos **Editais de Retificação nº 001/2026 e nº 002/2026**, no que não conflitem com o presente edital.

7.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.3. A **reabertura excepcional do prazo de inscrições prevista neste edital decorre de fato superveniente ocorrido no curso do processo eleitoral**, sendo adotada pela Comissão Eleitoral com a **finalidade exclusiva de assegurar a adequada composição da representação dos servidores inativos** no Conselho Municipal de Previdência e a regularidade do pleito.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 13 de março de 2026.



Higor Batista Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral